

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 002-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **03 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Segurança e recepcionista

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição																																				
1		<p>Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recepcionista para monitoração, atendimento, fornecimento de informações e orientação de circulação ao público e de segurança para controlar a entrada e saída e zelar pela integridade física do público durante os eventos internos e externos do Conservatório. A contratação do serviço será sob demanda.</p> <p>Os funcionários precisam estar devidamente uniformizados e capacitados para exercer a função, aptos a receber e oferecer orientações.</p> <p>Período de contrato 12 meses.</p> <p style="text-align: center;">SEGURANÇA</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-bottom: 10px;"> <thead> <tr> <th>SEGURANÇA</th> <th>A HORA</th> <th>R\$ VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIURNO</td> <td>POR HORA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>NOTURNO</td> <td>POR HORA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-bottom: 10px;"> <thead> <tr> <th>SEGURANÇA</th> <th>DIÁRIA</th> <th>R\$ VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIURNO</td> <td>DIÁRIA DE 12 HORAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>NOTURNO</td> <td>DIÁRIA DE 12 HORAS</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">RECEPÇÃO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-bottom: 10px;"> <thead> <tr> <th>RECEPÇÃO</th> <th>A HORA</th> <th>R\$ VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIURNO</td> <td>POR HORA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>NOTURNO</td> <td>POR HORA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>RECEPÇÃO</th> <th>DIÁRIA</th> <th>R\$ VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIURNO</td> <td>DIÁRIA DE 8 HORAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>NOTURNO</td> <td>DIÁRIA DE 8 HORAS</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	SEGURANÇA	A HORA	R\$ VALOR	DIURNO	POR HORA		NOTURNO	POR HORA		SEGURANÇA	DIÁRIA	R\$ VALOR	DIURNO	DIÁRIA DE 12 HORAS		NOTURNO	DIÁRIA DE 12 HORAS		RECEPÇÃO	A HORA	R\$ VALOR	DIURNO	POR HORA		NOTURNO	POR HORA		RECEPÇÃO	DIÁRIA	R\$ VALOR	DIURNO	DIÁRIA DE 8 HORAS		NOTURNO	DIÁRIA DE 8 HORAS	
SEGURANÇA	A HORA	R\$ VALOR																																				
DIURNO	POR HORA																																					
NOTURNO	POR HORA																																					
SEGURANÇA	DIÁRIA	R\$ VALOR																																				
DIURNO	DIÁRIA DE 12 HORAS																																					
NOTURNO	DIÁRIA DE 12 HORAS																																					
RECEPÇÃO	A HORA	R\$ VALOR																																				
DIURNO	POR HORA																																					
NOTURNO	POR HORA																																					
RECEPÇÃO	DIÁRIA	R\$ VALOR																																				
DIURNO	DIÁRIA DE 8 HORAS																																					
NOTURNO	DIÁRIA DE 8 HORAS																																					

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras. (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrealizáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-3205-8444 Ramal : 8412

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



CULTSP

Secretaria da **SP** SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Cultura, Economia e Indústria Criativas